

Penhorado
caixa

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de Novembro n.º 297
Fone, 24-1061 - Caixa Postal, 678
TITULAR
Dr. Hildegar Oscar Kossatz
C.P.F. 003227099

REGISTRO GERAL

FICHA
= 1 = 17.522 =

MATRÍCULA N.º = 17.522 =

RUBRICA
H

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 1177 (hum mil, cento e setenta e sete), da quadra nº.67 (sessenta e sete), situado no " JARDIM SANT'ANA DO SABARÁ " nesta cidade, medindo de quem da rua olha o imóvel, 14,00m (quatorze metros) de frente para a rua Rotary Club de Ponta Grossa; de um lado, divide com os lotes nºs.1176, 1180, 1181 e 1182, onde mede 72,00m (setenta e dois metros); de outro lado, divide com o lote nº.1178, onde mede 72,00m (setenta e dois metros); e, no fundo, divide com o limite do loteamento e com faixa de regularização de arroio, onde mede 14,00m (quatorze metros), REG. ANT.º. Nº.57.952, L.º-3-AH e M-577, Registro Geral, 1.ª R. I. PROPRIETÁRIO:- WALTER ADOLPHO VOIGT e sua mulher WALTRAUD MARLENE EMMA VOIGT, brasileiros, ele comerciante, C.I.RG.º.169.164-PR, C.P.F.º.113.144.519-87, ela do lar, C.P.F.º.286.730.859-00, residentes e domiciliados nesta cidade. Em 12 de abril de 1.983. Dou fé. Oficial Hildegar Oscar Kossatz.-

R-1-17.522: ARREMATACÃO:- WALTER ADOLPHO VOIGT e sua mulher WALTRAUD MARLENE EMMA VOIGT, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por arrematação, para BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, a Av. Paulista nº.1374, 8.º andar, C.G.C.MF.º.60.770.336/0001-65, conforme Carta de Arrematação, extraída em 13 de maio de 1982, pela Escrivã do Cartório do 2.º Ofício do Cível, Comercio e Anexos, desta Comarca, dos autos nº.1088/80 de Execução de Título Extra Judicial; despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Victor Alberto Azi Bomfim Marins, datado de 05 de maio de 1.982, pelo valor de R\$.1.200.000,00 (hum milhão, duzentos mil cruzeiros), englobado o valor de outros imóveis, sendo que para fins fiscais foi avaliado em R\$.2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), englobado o valor de outros imóveis. Sem condições, I.T. inter-vivos nº.2930568-4, conforme guia arquivada neste Cartório. Distribuição nº.2253. C.G.12.630,00, incl. taxas:Ass. Mag. A.S.J. e Cert. Fotocópia. Protocolo nº.37.293, L.º 1, em 05-04-1.983 e REG. em 12 de abril de 1.983. Dou fé. Oficial Hildegar Oscar Kossatz.-

AV-2-17.522: AVERBAÇÃO: (ATUALIZAÇÃO) - Certifico a requerimento e de acordo com a certidão municipal nº.1.140/88, expedida em 15 de julho de 1988, pela Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel desta matrícula, situa-se no Jardim Sant'Ana do Sabará, Bairro da Chapada. Quadrante NO, desta cidade. Inscrição Imobiliária nº.08.5.30.34.0038.000, com frente para a rua Rotary Club de Ponta Grossa; do lado direito, de quem da rua olha, divide com o lote 1.178; do lado esquerdo, divide com os lotes 1.176, 1.180, 1.181 e 1.182; fechando o perímetro no fundo, divide com a faixa de regularização do arroio e com o limite do loteamento, com a área de 1.008,00 m2; lado IMPAR da rua Rotary Club de Ponta Grossa, à 56,00 m. da rua Jacob Biscarra, pelo que faço esta averbação. Protocolo nº.84.692, l.º 1, em 30-01-1990.- AV. em 02 de fevereiro de 1990. C. NCz\$.14,72. Dou fé. Oficial Claudia Macedo Kossatz.-

R-3-17.522: COMPRA E VENDA:- BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A., já qualificado, C.N.D. do IAPAS n.2758, constante da escritura abaixo, representado por seus procuradores - Adilson Tadeu Thomaz, C.I.n.2.243.376-PR, C.P.F.n.374.616.059-68; e Renato Barbosa de Macedo, C.I. n. 723.100-PR, C.P.F.n.113.630.029-53, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade, nos termos da procuração lavrada pelo 24.º Tab. de Notas de São Paulo-SP, em 09-10-85. (L.º.941, fls.29), vendeu o imóvel desta matrícula, para - ARNALDO VOIGT, brasileiro, casado anteriormente a vigência da Lei n.6.515/77, comerciante, C.I.n.1.467.392-PR, C.P.F.n.338.680.429-20, residente e domiciliado nesta cidade, conforme escritura pública lavrada pelo Tabelião Distrital de Ponta Grossa, em 12 de abril de 1983. Dou fé. Oficial Hildegar Oscar Kossatz.-

SEGUIE NO VERSO



= 17.522 =

CONTINUAÇÃO

tal de Uvaia, deste Município e Comarca, em 21 de outubro de 1.985. (Lº 56, fls.08v/09v), pelo valor de NCz\$.1,54 (hum cruzado novo e cinquenta e quatro centavos), englobado o valor de outros imóveis, e para fins fiscais foram avaliados por NCz\$.9,00 (nove cruzados novos). Sem condições. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. Emitida a D.O.I. para a S.R.F. conforme consta da escritura. Distribuição n.5117. C.NCz\$.125,26, c/ Tx. Ass. Cert. e O.A B. Protocolo n.84.693, Lvº 1-F, em 30-01-1.990 e REG. em 02 de fevereiro de 1.990. Dou fé. Oficial *GM* Claudia Macedo Kossatz.-

R-4-17.522: HIPOTECA: ARNALDO VOIGT e sua mulher ROSANA LUCIA VOIGT, ele já qualificado, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº.6.515/77, ela brasileira, do lar, C.I. nº.4.567.873-3-PR. CPF nº.650.109.069-53, residente e domiciliada nesta cidade; conforme escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada no 4º Tabelionato de Curitiba PR. (Lvº 799, fls. 073), em 18 de Setembro de 1992; deram o imóvel desta matrícula, com as benfeitorias existentes e que vierem existir em hipoteca, para JOSÉ GONÇALVES DE FIGUEIREDO, engenheiro civil, C. I. nº.834.733-PR. CPF nº.087.064.339-87, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Alcione dos Santos Tarenta de Figueiredo, residente e domiciliado nesta cidade; e, RICARDO ANTUNES DE MACEDO, engenheiro civil, C.I. nº.835.420-0-PR. CPF nº.170.639.499-34, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com Cleuza Galego de Macedo, residente e domiciliado nesta cidade, nas seguintes condições: Que, os Devedores, em decorrência de transação comercial havida com os Credores, tornaram-se devedores da quantia de Cr\$...... Cr\$.150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), que os mesmos se comprometem e se obrigam a pagar dentro do prazo até o dia 18 de dezembro de 1992, cuja importância a partir da data da escritura será corrigida pela TR (Taxa Referencial) no período, ou por qualquer outro índice que por ventura venha substituí-lo. Que, além do imóvel desta matrícula, são dados em garantia os imóveis das matrículas (M-17.518, 17.519, 17.520, 17.521, 17.523 até 17.526). Foi atribuído ao imóvel desta matrícula, o valor de Cr\$.17.200.000,00. As demais condições constam da respectiva escritura. Distribuição nº..... 6.069. Protocolo nº.102.173, Lvº 1-G, em 23-10-1992 e REG. em 26 de Outubro de 1992. C. Cr\$.224.679,00. Dou fé. Oficial *GM* Claudia Macedo Kossatz Borba.

AV-5-17.522: Protocolo nº 159.387, Lvº 1-K, em 21 de junho de 2002.
AVERBAÇÃO: (Cancelamento): Certifico que fica cancelada a hipoteca R-4, que onera o imóvel desta matrícula, conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datada de 05 de junho de 2.002, no qual os credores declaram que o débito foi quitado integralmente pelos devedores e autorizam este cancelamento, pelo que faço esta averbação. Cota: 697 VRC = R\$.73,20. Em 25 de junho de 2002. Dou fé. Oficial *GM* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

R-6-17.522: Protocolo nº.159.552, Lvº.1-K, em 01 de julho de 2002:
HIPOTECA: ARNALDO VOIGT e sua mulher ROSANA LUCIA VOIGT, já qualificados; conforme escritura pública lavrada no Cartório Farah, do Distrito de Carro Quebrado, Comarca de Guarapuava - PR, em 28 de junho de 2.002 (Lvº-96, fls.109/111), deram o imóvel desta matrícula, em hipoteca de primeiro grau, para GILMAR GOMES, brasileiro, casado, do comércio, C.I. RG. nº.3.389.546-1-PR, CPF nº.510.275.349-53, residente e domiciliado à Rua Iguazu nº.55, Conradinho, em Guarapuava-PR, nas seguintes condições: Valor da dívida: R\$.63.000,00 (sessenta e três mil reais), oriunda de transação comercial entre os contratantes. Forma de pagamento: 15 (quinze) pagamentos de R\$.4.200,00 cada um, vencendo-se o primeiro em 28 de julho de 2.002 e os demais nos mesmos dias dos meses

SEGUE



Continuação

subsequentes, representado por notas promissórias. As demais condições constam da respectiva escritura. Cota: 2156 VRC = R\$.161,70. Em 01 de agosto de 2002. Dou fé. Escrevente *Eliseu Correia Avelar.*

Av-7-17.522: Protocolo nº 220.798, Lvº 1-P, em 01 de dezembro de 2011:
AVERBAÇÃO: (Cancelamento) - Fica cancelada a hipoteca registrada sob R-6 desta matrícula, conforme requerimento e Autorização para Cancelamento emitido em 05 de abril de 2007 pelo credor GILMAR GOMES, arquivados neste Ofício. FUNREJUS isento. Cota: 716,08 VRC = R\$ 100,97 (cert. e selo). Lu. Em 15 de dezembro de 2011. Dou fé. Oficial, *GNB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-8-17.522: Protocolo nº 244.617, Lv.1-R, em 13 de maio de 2015:
PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de ARNALDO VOIGT e sua mulher ROSANA LUCIA VOIGT, já qualificados, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 148.731,97 (cento e quarenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), conforme auto de penhora lavrado em 16 de maio de 2014, nos autos nº 2007.70.09.0036988 de Execução de Título Extrajudicial da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa. Executado: Arnaldo Voigt. FUNREJUS no valor de R\$297,46 recolhido em 26/05/15, guia nº 2400000000603564-0. Cota: 1310,6VRC - R\$218,87 (reg. pren.e arq.). Em 28 de maio de 2015. mls. Dou fé. Oficial, *GNB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua Dr. Colares, 257, sobreloja Ponta Grossa-PR - CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula de **Reg. nº 17.522 Lv. GERAL**. Dou Fé.

Em 25/04/2017

RONAN CARDOSO NAVES NETO - OFICIAL

Custas: 67 VRC = R\$ 12,19
 Cada Registro: 2 VRC = 0,36
 4 x R\$ 0,36 = R\$ 1,46
 Total = R\$ 13,65
 JNP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dr. Colares, 257, sobreloja - Ponta Grossa/PR CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS E DE REGISTRO DE CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que não constam ônus reais, legais ou convencionais, registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais sobre o imóvel desta matrícula, além daqueles que da mesma constarem.

Ponta Grossa, 25/04/2017. Dou Fé.

RONAN CARDOSO NAVES NETO - OFICIAL

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº vQVeW.5YPJQ.GXXhZ, Controle:nTTMX.zKrOW



Segue